



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2020 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.502, DE 13 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o item 1 do Anexo da Resolução-RE nº 1.179, de 17 de abril de 2020, publicada no DOU nº 75, de 20 de abril de 2020, Seção 1, pág. 180 conforme medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES**

ANEXO

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): LUMINOUS HEALTHY HANDS(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1173993/20-2

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação,

Uso

Apreensão

Motivação: Considerando que a empresa BIOCHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 01815686000131, desconhece a fabricação do produto LUMINOUS HEALTHY HANDS, de sua titularidade (processo 25351.294148/2020-06), porém nunca fabricado. Os produtos identificados no mercado, utilizam na rotulagem seus dados cadastrais junto a ANVISA (Produzido por BIOCHEMICAL PROD QUÍMICOS, Rua Papa São Pio X, 405, Bairro Matão, CEP 13180-020, Sumaré/SP, CNPJ 01815686000131, Autorização/MS: 3.02.593-7, Responsável Técnico Evaldo Cardoso Silva, CRQ 00444654 IV Região).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.